

# JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

**2**3

**MARÇO** 

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XII | Edição nº 1037

## Começa vacina domiciliar contra o H1N1



Todo o contingente de agentes de saúde de Maricá iniciou na manhã desta segunda-feira (23/03) a vacinação domiciliar de idosos contra o vírus Influenza (H1N1). Um total de 25 veículos seguiu em direção aos diferentes bairros levando as doses a serem aplicadas. A concentração foi em frente ao prédio onde funciona a sede da Secretaria de Saúde, no Centro. A inédita medida - dentro da campanha nacional de vacinação - é parte da estratégia de combate à expansão do coronavírus, que ainda não registra casos confirmados da doença. Antes da saída dos carros, o prefeito Fabiano Horta e a secretária Simone da Costa falaram com os agentes.

"Essa ida às casas das pessoas vai salvar múltiplas vidas, além da antecedência com que estamos agindo. Todos aqui são parte importante do processo de evitar que os idosos saiam de suas casas. Estamos nessa luta juntos e, já que não se pode falar em mão, então aqui 'ninguém solta o coração de ninguém'", reforçou a secretária. Em seguida, Fabiano Horta agradeceu aos agentes que estavam indo para as ruas e afirmou que este período que vivemos vai marcar as próximas gerações. Ele reiterou ainda a

necessidade de os idosos permanecerem em suas casas.

"Todos que estão aqui são profissionais preparados para esse front de batalha, que estão levando a vacina e a informação. Fiz questão de vir aqui e não podia deixar de agradecer a vocês que vão para a rua. Muita dor e muito choro serão poupados por causa dessa ação que começamos hoje, porque a grande proteção que temos de fazer é a proteção do outro e quem é não só profissional, mas também humano, deve acreditar nisso", afirmou o prefeito, ao lembrar que os próximos dias serão fundamentais. "Vamos ter uma semana decisiva para diminuir a curva ascendente da COVID-19. Por isso é muito importante permanecer em isolamento e, também por isso, ampliamos o fechamento do comércio na cidade até o dia 5 de abril.

Éotempo que precisamos para estruturar nossa rede de saúde para absorver os casos que devem surgir", ressaltou. Neste primeiro dia de vacinação, as equipes estiveram em todos os distritos da cidade, que tem 18 mil idosos cadastrados nos postos. Aqueles que ainda não estiverem cadastrados devem telefonar ao posto de Saúde mais próximo da residência (a re-





lação dos telefones se encontra no site da Prefeitura) e aguardar o retorno marcando a visita. Em caso de mais dúvidas, dois canais diretos estão abertos para a população: o Whatsapp do Idoso (99451-0988) e o Disque Idoso (99106-9298). Uma das comunidades visitadas foi a da Divinéia, na Barra de Maricá, que tem uma expressiva população acima dos 60 anos. A pessoa mais velha a receber a vacina contra o H1N1 foi Maria Barcelos, de 96 anos de idade. Na casa onde mora, ela e outras três pessoas receberam doses.

"Adorei a visita, se não teria de ir ao posto e, como uso um andador, ia ser difícil", relatou ela, ao lado de Dolores Maria Caldeira, de 86 anos. "Foi ótimo, me trataram muito bem", observou, enquanto o filho e a nora também eram vacinados. Vizinha delas, Dilacila Cortes Guedes também ficou aliviada com a passagem dos agentes de saúde. "Foi melhor assim já que não dá para ir ao posto", disse a paciente nascida e criada no bairro há 86 anos. Para alguns, além do risco de exposição ao coronavírus, havia ainda outras dificuldades para se vacinar. Um desses exemplos é o de Agnaldo Godofredo Inácio, de 73 anos, que está impossibilitado até de sair da cama

após fraturar o fêmur. "Para mim é bem complicado porque nem tenho como sair daqui. Gostei muito do que fizeram, me deixa mais tranquilo", garantiu. Para Edson Coutinho Ferreira, que tem 70 anos e é deficiente visual, a visita poupou o transtorno de ser levado até o local de vacinação. "Minha esposa já se vacinou e eu ia lá com ela, mas não foi preciso. Foi muito bom eles terem vindo aqui, gostei mesmo", afirmou.

# Confira o cronograma de vacinação.

23/03 - Idosos (pessoas acima de 60 anos) e profissionais de Saúde

**16/04** – Professores de escolas públicas, privadas e profissionais das forças de segurança e salvamento.

**09/05** – Crianças de 6 meses até menores de 6 anos de idade, doentes crônicos, gestantes, povos indígenas, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas, população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e adultos de 55 a 59 anos de idade.

Texto: Sérgio Renato Fotos: Evelen Gouvêa

#### Sumário

<u>SECKE IAKIA DE A</u>	DININ	<u> </u>	
SECRETARIA DE C	ULTU	RA	2
SECRETARIA DE E	DUCA	ÇÃO	2
SECRETARIA I	DE	<b>PLANEJAME</b>	NTO,
ORÇAMENTO E GI	STÃO	)	3
SECRETARIA DE S	AÚDE		3
SECRETARIA DE T	RABA	LHO	4
SECRETARIA DE T	URISI	ЛО	4
COMPANHIA DE	DESEN	IVOLVIMENT	O DE
MARICÁ			8
EMPRESA PÚBLIC	A DE	TRANSPORT	
INSTITUTO DE CI			
INOVAÇÃO DE MA		<del>-, </del>	9
AUTARQUIA DE S		OS DE OBRA	
MARICÁ	y	CC DE OBIGA	10
<u> </u>			

### **Expediente**









Jornal Oficial de Maricá Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador Robson de Camargo Souza

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem 1.000 exemplares

Órgãos públicos municipais Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 1259/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUÇÕES SERVIÇOS TER-CEIRIZADOS - EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCU-LOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2019 (PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 305/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 27/2019)

VALOR: R\$ 226.560,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUI-NHENTOS E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MU-NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-RELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 NOTA DE EMPENHO: 383/2020 DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 MARICÁ, 17 DE JANEIRO DE 2020. MARIA JOSÉ DE ANDRADE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 49 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 49/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1259/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 22, §4° do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 49/2020.

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 49/2020 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2019 (PROCESSO ADMI-NISTRATIVO № 305/2019, AŤRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019)

1.LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA - MAT. 106.212 2.DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT. 107.324

3.LAÍS VIEGAS DUARTE - MAT. 108.330 4.SUPLENTE: NATHÁLIA GOMES DE MENEZES - MATRÍCULA Nº 110.057

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2020.

Publique-se Maricá, em 13 de fevereiro de 2020. MARIA JOSÉ DE ANDRADE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 151/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3022/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PETROEBANI COMERCIO,

PARTES: MUNICIPIO DE MARICA E PETRUEBANI CUIVIERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME.
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11441/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRECIDIAL Nº 27/2017). NA EODMA ABAIYO:

SO ADMINISTRATIVO N° 1144 1/2017, ATRAVES DO PREGAO PRE-SENCIAL N° 77/2017), NA FORMA ABAIXO: a)PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II, DA LEI N° 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 235/237 E 280/285 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 235/237 E 280/285 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 3022/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 151/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
b)REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS, NOS TERMOS APRESENTADOS NA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 220 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 3022/2018.
VALOR: R\$ 474.720,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO: 08 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2021

2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FONTE DE RECURSO: 206 NOTA DE EMPENHO: 791/2020

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2020 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÂUSULAS INTE-GRANTES DO CONTRATO N.º 151/2018, DESDE QUE COMPATÍ-VEIS COM O PRESENTE TERMO.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de acordo com o disposto no Decreto RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 84, de 28 de maio de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 10277/2011, a qual designa substituição na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 435/2017, celebrado entre o Município de Maricá e Marcelo Duarte Almeida, publicado no JOM – Jornal Oficial de Maricá, Edição Especial, na Edição nº 235, em 30 de maio de 2019, em fls. 49.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de março de 2020.

Publique-se.

Maricá, 16 de março de 2020 MARIA JOSÉ DE ANDRADE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **SECRETARIA DE CULTURA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31390/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contrata-ção de show artístico com a BANDA RAIZ DO SANA para o Festival de Verão, nos dias 09/02/2020 e 14/02/2020 com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em favor da ASSOCIACAO DE PRESTA-DORES DÈ SERVICOS ÁRTISTICOS DE APOIO A CULTURA, CINE-MA E ARTES, inscrita no CNPJ 13.540.346/0001-24.

Em, 07 de fevereiro de 2020. Andréa Cunha da Silva Monken Secretária de Cultura.

ERRATA DA PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2020, REFE-RENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23992/2019 NA PUBLICAÇÃO DO JOM, DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020, EDIÇÃO Nº1025, ÀS FLS 14.

ONDE SE LÊ: "SIMONE BARCELOS BEZERRA MAT.: 108.095". LEIA-SE: "SIMONE BARCELOS BEZERRA MAT.: 106.341". MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2020. ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN SECRETÁRIA DE CULTURA

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 839/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11577/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GHIMEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMEN-TO AO CONTRATO N.º 839/2018, QUE TEM POR OBJETO, DE MODO QUE SE EVIDENCIE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISOS III E IV DA LEI N.º 8.666/93

PELO PRESENTE ADITAMENTO, A CLÁUSULA SEGUNDA PAS-SARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 16/10/2020, IN-CLUSIVE, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OBEDECI-DO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO PARA AS ENTREGAS.

PRAZO: ATÉ 16/10/2020

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSU-LAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 839/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020 MARICÁ, 06 DE JANEIRO DE 2020. ADRIANA LUÍZA DA COSTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 23/2019. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28015/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HAWAI 2010 COMERCIAL EI-RELI-EPP.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO N.º 23/2019, QUE SE REFERE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCO-LAR (CONJUNTO DE CARTEIRA). PARA ATENDIMENTO À NOVA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO JARDIM ATLÂNTICO, ITAI-PUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR TRANSFORMA-DORA - CEPT. ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 41/2018, NA FORMA ABAIXO:

I - ACRÉSCIMO DE 25%, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65. I "B" E §1°, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE EM FLS. 115 E PARECER FAVORÁ-VEL DA PGM ÀS FLS. 132/137

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 23/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE VALOR R\$ 29.100.00 (VINTE É NOVE MIL E CEM REAIS) NOS TERMOS DA PLANILHA DE FLS. 117 E 119, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TER-MO.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CON-TRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.361.0008.2124 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206

NOTA DE EMPENHO N.º 790/2020

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTE-GRANTES DO CONTRATO N.º 23/2019, DESDE QUE COMPATÍ-VEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020. MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, **ORÇAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31390/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a BANDA RAIZ DO SANA para o Festival de Verão, nos dias 09/02/2020 e 14/02/2020 com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em favor da ASSOCIACAO DE PRESTA-DORES DE SERVICOS ARTISTICOS DE APOIO A CULTURA, CINE-MA E ARTES, inscrita no CNPJ 13.540.346/0001-24.

Em, 07 de fevereiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO 17/2020, REFERENTE AO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 13835/2017.

PROCESSO: 13835/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO: 17/2020 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ EICON CONTRO-LES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 11 DE MARÇO DE 2020, EDI-ÇÃO Nº 1034, ÀS FLS 8.

ONDE SE LÊ

EXTRATO DO TERMO № 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 59/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13835/2017.

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 59/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13835/2017

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2020. LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2020. REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 25661/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JAC MED DIST DE MEDIC EI-RFI I FPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FAR-MACÊUTICOS PARA ABASTECER A FARMÁCIA JUDICIAL DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ. PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25661/2019, E ES-PECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 05/2020-SMS

VALOR: R\$ 3.551.373,68 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CIN-QUENTA E UM MIL. TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018. SUAS ALTERA-ÇÕES.

PRAZO: 31/12/2020

PROGRAMA TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186: DF 20.02.10.061.0013.2189.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 203, 100.

NOTA DE EMPENHO: 235/2020; 236/2020; 237/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020. MARICÁ. 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 28, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 23/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 25661/2019.

A SECRETÁRIA DE SÁUDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 23/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 23/2020 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTI-COS PARA ABASTECER A FARMÁCIA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, PARA ATENDER AS DETER-MINAÇÕES JUDICIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFOR-ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25661/2019, E ESPECIAL-MENTE O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-SMS

1.ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MATRÍCULA. 107-969 2.VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA - MATRÍCULA. 109-197 3.RAFAEL SANTOS DA COSTA - MATRÍCULA. 106.591 SUPLENTE: JÉSSICA PEREIRA SILVA - MATRÍCULA. 108.061 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 27 de fevereiro de 2020. SIMONE DA COSTA SILVA MASSA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 25661/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FAR-MACÊUTICOS PARA ABASTECER A FARMÁCIA JUDICIAL DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. CONFORME PRÓCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25661/2019, E ES-PECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 05/2020-SMS.

VALOR: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERA-ÇÕES.

PRAZO: 31/12/2020

PROGRAMA TRABALHO: 20.02.10.061.0013.2189; DF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00. ORIGEM DO RECURSO: 236 e 100.

20.02.10.122.0013.2183.

NOTA DE EMPENHO: 238/2020 e 239/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020. MARICÁ. 27 DE FEVEREIRO DE 2020. SIMONE DA COSTA SILVA MASSA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 29, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 25661/2019.

A SECRETÁRIA DE SÁUDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 24/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 24/2020 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTI-COS PARA ABASTECER A FARMÁCIA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ. PARA ATENDER AS DETER-MINAÇÕES JUDICIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFOR-ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25661/2019, E ESPECIAL-MENTE O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-SMS

1.ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MATRÍCULA. 107-969 2.VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA - MATRÍCULA, 109-197 3.RAFAEL SANTOS DA COSTA - MATRÍCULA. 106.591 SUPLENTE: JÉSSICA PEREIRA SILVA - MATRÍCULA. 108.061 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 27 de fevereiro de 2020. SIMONE DA COSTA SILVA MASSA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRA-TO N.º 23/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO N.º 23/2019, QUE SE REFERE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA SUPRIR A DE-MANDA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE DO HMCML, ATENÇÃO BÁSICA (POSTOS DE SAÚDE E UNIDADES DA FAMÍ-LIA) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (U.P.A) E SANTA RITA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1001/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 71/2018 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.045.000143-2-PR, ATRA-VÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018) NA FORMA **ABAIXO** 

I.ACRÉSCIMO DE 25%, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I "B" E §1°, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE EM FLS. 257/258; 293; E 301, E PA-RECER FAVORÁVEL DA PGM ÀS FLS. 259/265.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 23/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE VALOR R\$ 904.787,96 (NOVECEN-TOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MU-NICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSU-LAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 23/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 20.02.10.302.0013.2186;

 $20.02.10.303.0004.2173;\, 20.02.10.302.0016.2330$ ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 100; 232; 202; 206; 203

NOTA DE EMPENHO N.º 158/2020, 168/2020, 169/2020, 170/2020, 171/2020, 172/2020, 173/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020. MARICÁ, 28 DE JANEIRO DE 2020. SIMONE DA COSTA SILVA MASSA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **SECRETARIA DE TRABALHO**

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRANSFORMARE CURSO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO N.º 40/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27866/2018.

A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do contrato nº 40/2020, passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE TURMAS	QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA	QUANTIDADE TOTAL DE ALU- NOS	VALOR UNI- TÁRIO	TOTAL
1	CURSO DE CABELEI- REIRO	4	20	80	R\$ 7.347,73	R\$ 535.297,19
2	BARBEIRO	4	20	80	R\$ 4.916,66	R\$ 332.875,70
3	DESIGNER DE SO- BRANCELHAS	4	20	80	R\$ 2.800,31	R\$ 174.119,55
4	MAQUIAGEM	4	20	80	R\$ 6.981,57	R\$ 339.239,23
5	DEPILAÇÃO	4	20	80	R\$ 2.953,84	R\$ 205.305,20
6	MANICURE	4	20	80	R\$ 4.931,81	R\$ 376.442,40
VALOR TOTAL		24	120	480		R\$ 1.963.279,27

#### LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE TURMAS	QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA	QUANTIDA- DE TOTAL DE ALUNOS	VALOR UNI- TÁRIO	TOTAL
1	CURSO DE CABELEI- REIRO	4	20	80	R\$ 6.691,21	R\$ 535.297,19
2	BARBEIRO	4	20	80	R\$ 4.160,95	R\$ 332.875,70
3	DESIGNER DE SO- BRANCELHAS	4	20	80	R\$ 2,176,49	R\$ 174.119,55
4	MAQUIAGEM	4	20	80	R\$ 4.240,49	R\$ 339.239,23
5	DEPILAÇÃO	4	20	80	R\$ 2.566,32	R\$ 205.305,20
6	MANICURE	4	20	80	R\$ 4.705,53	R\$ 376.442,40
VALOR TOTAL		24	120	480		R\$ 1.963.279,27

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO № 40/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27866/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020. MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2020. FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA SECRETÁRIO DE TRABALHO

#### **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26048/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCIO ALEXANDRE DUMBROSCK LUZES ME.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM O CANTOR BETO KAUÊ, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, NA AVENIDA LITORANEA, PRAIA DE PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018. SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 NOTA DE EMPENHO: 335/2020 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020. MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 26 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 26048/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 26/2020.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 26/2020 cujo objeto é a CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM O CANTOR BETO KAUÊ, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, NA AVENIDA LITORANEA, PRAIA DE PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ.

1.ALEXANDRE RIBEIRO – MATRÍCULA Nº 108.985 2.LAERTE PEDRO DE ALCANTARA - MATRÍCULA Nº 106.308

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 03 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2020. REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 25842/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E S ANDRADE VIEIRA PRODU-CÕES E EVENTOS (SIRLEI ANDRADE VIEIRA 02857397780) ÓBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MA-RICÁ PRAIA SHOW COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER RE-ALIZADO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020. NA PRAIA DE PONTA NEGRA, AV LITORANEA, MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART 25. III. DA LEI FEDERAL 8666/93. NOR-MAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 334/2020 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020 MARICÁ. 03 DE JANEIRO DE 2020 JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 27 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 27/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 25842/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 27/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 27/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZA-DO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE PONTA NE-GRA. AV LITORANEA. MARICÁ/RJ.

1.ALEXANDRE RIBEIRO – MATRÍCULA Nº 108.985

2.LAERTE PEDRO DE ALCANTARA - MATRÍCULA Nº 106.308

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 03 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 25844/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO PEREIRA FORTES 09686056726

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MA-RICÁ PRAIA SHOW COM A BANDA BRUNA E MARCELLA, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE COR-DEIRINHO, RUA 91 COM A PRAIA DE CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ. VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

**ORIGEM DO RECURSO: 206** 

NOTA DE EMPENHO: 368/2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020 MARICÁ, 10 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 28 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 28/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25844/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 28/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 28/2020 cujo objeto é a CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A BANDA BRUNA E MARCELLA, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE CORDEIRINHO, RUA 91 COM A PRAIA DE CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ.

1.MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746

2.REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA Nº 106.291

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/01/2020.

Publique-se. Maricá, em 10 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 26381/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO BATISTA CHAGAS DEL-MAR JUNIOR 14558224770

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, COM A BANDA THUNDEROCK, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE CODEIRINHO - RUA 91, COM A PRAIA DE CORDEIRIHO, MARICÁ/RJ. VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGÀL: ART. 25, III DÁ LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LE-GISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 NOTA DE EMPENHO: 361/2020 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020 MARICÁ. 10 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIO DE TORIONO

PORTARIA CCC N.º 32 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26381/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 32/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 32/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, COM A BANDA THUNDEROCK, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE CODEIRINHO - RUA 91, COM A PRAIA DE CORDEIRIHO, MARICÁ/RJ.

1.MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS – MATRÍCULA № 107.746 2.REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA № 106.291 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/01/2020.

Publique-se

Maricá, em 10 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRAȚIVO N.º 27825/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GIRA GIROU PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, COM O CANTOR CLAUDINHO GUIMARÃES, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE PONTA NEGRA- AV LITORÂNEA,

MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 6.000.00 (SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGÀL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMÀ DÉ TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 336/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020.

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 35 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 35/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27825/2019

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 35/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 35/2020 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, COM O CANTOR CLAUDINHO GUIMARÃES, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2020, NA PRAIA DE PONTA NEGRA- AV LITORÂNEA, MARICÁ/RJ.

1.GUILHERME DE ARAÚJO DESCHAMPS SIQUEIRA – MATRÍCULA Nº 106.763

2.MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 03 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 465/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANS-PORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUÍNDO O TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, PARA O PROJETO TÔ NA ORLA (PROJETO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE AS PESSOAS COM DEFICIÊN-CIA), QUE SERÁ REALIZADO NA PRAIA DE PONTA NEGRA, AV LITORÂNEA, MARICÁ/RJ, NOS DIAS 19, 26 DE JANEIRO E 02, 09, 16 E 23 DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 465/2020 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL

 $N^{\circ}$  11/2019. VALOR: R\$ 1.824,00 (MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2315

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 NOTA DE EMPENHO: 372/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020.

MARICÁ, 14 DE JANEIRO DE 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 37 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 37/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 37/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 37/2020 cujo objeto é a SERVIÇÓ DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUÍNDO O TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIM-PEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM DAS ESTRU-TURAS, PARA O PROJETO TÔ NA ORLA (PROJETO DE INCLU-SÃO E ACESSIBILIDADE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), QUE SERÁ REALIZADO NA PRAIA DE PONTA NEGRA, AV LITORÂNEA, MARICÁ/RJ, NOS DIAS 19, 26 DE JANEIRO E 02, 09, 16 E 23 DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 465/2020 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018. ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019). 1.MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS - MATRÍCULA № 107.746 2.SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 106.293

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/01/2020.

Publique-se.

Marica, em 14 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 515/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANS-PORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, IN-CLUÍNDO O TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, PARA O EVENTO ESPRAIADO DE PORTAS ABERTAS NA RUA THOMAZ RIBEIRO COLAÇO (ANTIGA ESTRADA DO ESPRAIADO), ESPRAIADO, MARICÁ/RJ, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019)

VALOR: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018,

SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMÀ DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 380/2020
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020
MARICÁ, 16 DE JANEIRO DE 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 43 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 43/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 43/2020 cujo objeto é o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUÍNDO O TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGÉM DAS ESTRUTURAS, PARA O EVENTO ESPRAIADO DE PORTAS ABERTAS NA RUA THOMAZ RIBEIRO COLAÇO (ANTIGA ESTRADA DO ESPRAIADO), ESPRAIADO, MARICÁ/RJ, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019).

1.MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 107.746
2.SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 106.293

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 16 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 25847/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERNANDO SOUTO DA FON-SECA 01293987727

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, COM A BANDA FORRÓ BRASIL, A SER RE-ALIZADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2020, NA RUA 13, PRAIA DA BARRA, BARRA DE MARICÁ, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93. DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018. SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMÀ DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 624/2020 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020.

MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 44 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 44/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 25847/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 44/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 44/2020 cujo objeto é a CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, COM A BANDA FORRÓ BRASIL, A SER REALIZADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2020, NA RUA 13, PRAIA DA BARRA, BARRADE MARICÁ, MARICÁ/RJ.

1.MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 107.746 2.WANDERLEY ALVES PACHECO - MATRÍCULA Nº 110.197

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/01/2020.

Publique-se

Maricá, em 31 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 25853/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL (BRUNO BERNE SOARES DE AZEVEDO

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM O CANTOR RHOAN VICTOR, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2020, NA AVENIDA DA PRAIA COM A RUA PROFESSOR CARDOSO MENEZES, RUA 01, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ

VALOR: R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NOR-MAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 404/2020 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020. MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 46 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2020 REFERENTÉ AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 25853/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 46/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 46/2020 cuio objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM O CANTOR RHOAN VICTOR, A SER REALIZA-DO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2020. NA AVENIDA DA PRAIA COM A RUA PROFESSOR CARDOSO MENEZES, RUA 01, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ

1.JOÃO SOARES SILVA - MATRÍCULA Nº 108.627

2.MARIA LUIZA MARQUES DE FRANÇA – MATRÍCULA Nº 107.563 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/01/2020.

Publique-se

Maricá, em 24 de janeiro de 2020 JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 25848/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRO-DUÇÃO MUSICAL ME

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM O CANTOR BRUNO BERNER. A SER REALIZADO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2020, NA AVENIDA MONJARDIM COM A RUA 13, PRAIA DA BARRA, BARRA DE MA-RICÁ. MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018. SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 206 Nota de Empenho: 622/2020 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 56 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 56/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 25848/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 56/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 56/2020 cujo objeto é a CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM O CANTOR BRUNO BERNER. A SER REALIZA-DO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2020, NA AVENIDA MONJARDIM COM A RUA 13, PRAIA DA BARRA, BARRA DE MARICÁ, MARICÁ/

1.MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 107.746 2.WANDERLEY ALVES PACHECO - MATRÍCULA Nº 110.197 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 31 de janeiro de 2020 JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 25850/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRO-DUÇÃO MUSICAL OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM OS CANTORES BE-TINHO BAHIA E ISMAYER ALVES A SER REALIZADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, NA AV. MONJARDIM COM A RUA 13 - PRAIA DA BARRA - BARRA DE MARICÁ, CENTRO, MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LE-GISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 206 NOTA DE EMPENHO: 623/2020 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020 MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 62 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 62/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 25850/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 62/2020.

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 62/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM OS CANTORES BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES A SER REALIZADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, NA AV. MONJARDIM COM A RUA 13 – PRAIA DA BARRA – BARRA DE MARICÁ, CENTRO, MARICÁ/RJ.

1.WANDO PIRES DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 110.196 2.REGINALDO SANTANA DE BRITES - MATRÍCULA 106.291

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 31 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2020. REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 25845/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAQUEL FONSECA SANTOS 68554443500

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM O GRUPO DIDA SHOW E RAQUEL FONSECA A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2020. NA RUA 91, COM A PRAIA DE CORDEIRINHO, CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-RELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 NOTA DE EMPENHO: 369/2020 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020.
MARICÁ, 10 DE JANEIRO DE 2020.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 69 DE 10 DE JANEIRO DE 2020. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 69/2020 REFERENTÉ AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 25845/2019

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e consideration de la consi rando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 69/2020.

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 69/2020 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM O GRUPO DIDA SHOW E RAQUEL FONSECA A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2020, NA RUA 91, COM A PRAIA DE CORDEIRINHO, CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ. 1.GUILHERME DE ARAÚJO DESCHAMPS SIQUEÍRA - MATRÍCU-LA Nº 106.763

2.LAERTE PEDRO DE ALCANTARA - MATRÍCULA Nº 106.308 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de Ĭ0/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 10 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 25852/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, NA AV. MAYSA MONJARDIM COM A RUA 13 - PRAIA DA BARRA DE MARICÁ -MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MU-NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-**RELATA** 

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMÀ DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 NOTA DE EMPENHO: 621/2020 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 82 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 82/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 25852/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 82/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 82/2020 cuio obieto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, NA AV. MAYSA MONJARDIM COM A RUA 13 - PRAIA DA BARRA DE MARICÁ - MARICÁ/RJ 1.WANDO PIRES DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 110.196 2.REGINALDO SANTANA DE BRITES - MATRÍCULA 106.291

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 31 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 25854/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2020, NA AV DA PRAIA COM A RUA PROFESSOR CARDOSO MENEZES - RUA 01, ITAIPUAÇÚ, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGÀL: ART. 25, III DÁ LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LE-GISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 NOTA DE EMPENHO: 403/2020 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020 MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 83 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 83/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 25854/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 83/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 83/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARÍCÁ PRAIA SHOW COM A CANTORA MARIANNA CUNHA. A SER REA-LIZADO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2020, NA AV DA PRAIA COM A RUA PROFESSOR CARDOSO MENEZES - RUA 01. ITAIPUACÚ. MARICÁ/RJ.

1.JOÃO SOARES SILVA - MATRÍCULA Nº 108.627

2.MARIA LUIZA MARQUES DE FRANÇA - MATRÍCULA Nº 107.563 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 24 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 1133/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVICO EIRELI EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE KITS LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, DURANTE O PERIODO DO CARNAVAL 2020, CONFORME PROCESSO ADMI-NISTRATIVO N.º 1133/2020. E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14856/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019)

VALOR: R\$ 5.610,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LE-GISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 206 NOTA DE EMPENHO: 734/2020 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020 MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 91 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 91/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 91/2020.

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 91/2020 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE KITS LANCHE PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, DURANTE O PERIODO DO CARNAVAL 2020, conforme processo administrativo n.º 1133/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 62/2019 (Processo Administrativo nº 14856/2018, através do Pregão Presencial nº 04/2019).

.SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE - MA-TRÍCULA Nº 106.189

2.CAMILA DE LIMA FONSECA – MATRÍCULA 108.228 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de Ŏ6/02/2020.

Publique-se

Marica, em 06 de fevereiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 2371/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANS-

PORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: CONTRÁTO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS EVENTOS CONCURSO RAINHA E
REI MOMO E ENSAIOS DO BLOCO DA RUA 90 AMBOS PARA O CARNAVAL 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2371/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019). VALOR: R\$ 3.504,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS). FUNDAMENTO LEGÀL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS

DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA PRAZO: 03 (TRÊS) MESES PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 206 NOTA DE EMPENHO: 738/2020 e 739/2020 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020 MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 98 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 98/2020 REFERENTÉ AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2371/2020.

O SECRETARIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 98/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 98/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS EVENTOS CONCURSO RAINHA E REI MOMO E ENSAIOS DO BLOCO DA RUA 90 AMBOS PARA O CARNAVAL 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2371/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23102/2018, ÁTRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019)

1.MARCELO JOSÉ DE MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 107.746 2.SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA - MATRÍCULA Nº

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 06 de fevereiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25851/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO ROCK PRODUÇÕES (JOAO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770).
OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA THUNDEROCK PARA O EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, A SER REALIZADO NO DIA 25

DE JANEIRO DE 2020, NA AV. DA PRAIA COM A RUA PROFESSOR CARDOSO MENEZES, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NOR-MAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 01 (UM) MÊS. PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206. NOTA DE EMPENHO: 407/2020 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020. MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2020 JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 107 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 107/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 25851/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 107/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 107/2020 cujo objeto é o SHOW ARTÍSTICO DA BANDA THUNDEROCK PARA Ó EVENTO MARICÁ PRAIA SHOW, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2020, NA AV. DA PRAIA COM A RUA PROFESSOR CARDOSO MENEZES, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.

1.MARIA LUIZA MARQUES DE FRANÇA – MATRÍCULA 107.563 2.MARCELO JOSÉ DE MEDEREIROS - MATRÍCULA 107.746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 24 de janeiro de 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA DA PORTARIA Nº 612/2019. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23834/2019.

PROCESSO: 23834/2019 CONTRATO: 612/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1024, ÀS FLS 41.

ONDE SE LÊ:

JULIA DE OLIVEIRA E BRITTOS CABRAL – MATRÍCULA Nº 106.322

LEIA-SE:

JULIA DE OLIVEIRA E BRITTOS CABRAL - MATRÍCULA Nº 107.775

MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020. JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 27/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31076/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO do contrato n.º 12/2020, do processo administrativo n.º 31076/2019.

A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do contrato nº 12/2020, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banheiro Químico tipo I – Banheiro químico individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado. Incluindo transporte, montagem com manutenção diária, limpeza e higienização diária e desmontagem.	Dia	160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
2	Banheiro Químico tipo II - Banheiro químico individual, portátil, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Incluindo transporte, montagem com manutenção diária, limpeza e higienização diária, e desmontagem.	Dia	8	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.126,00

#### LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banheiro Químico tipo I – Banheiro químico individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado. Incluindo transporte, montagem com manutenção diária, limpeza e higienização diária e desmontagem.	Dia	160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
2	Banheiro Químico tipo II - Banheiro químico individual, portátil, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Incluindo transporte, montagem com manutenção diária, limpeza e higienização diária, e desmontagem.	Dia	8	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00
VAI OR T	VALOR TOTAL R				

A CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO, do contrato nº 12/2020, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.126,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUPER-VENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS MOLDES DO ART. 65 E §\$ DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.216,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SU-PERVENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS MOLDES DO ART. 65 E §§ DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 12/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31076/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

MARICÁ, 04 DE MARÇO DE 2020. JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

#### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2321/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - SOUZA MACHADO, GONCALVES E ARRUDA ADVOCACIA;

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO EM DIREITO SOCIETÁRIO E NEGOCIAL, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARALE-

VALOR: R\$ 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº .13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA; PRAZO: 13 (TREZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHO N.º: 207/2020;

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020. MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2020. José Orlando Dias Diretor Presidente

PORTARIA N.º 66 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCÁLIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 07/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2321/2020.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 07/2020, cujo objeto é a contratação de escritório especializado em Direito Societário e Negocial, assim como a realização de serviços paralegais. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	YANNA DE MIRANDA NEIVA MOREIRA	006
FISCAL TÉCNICO:	CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA	101
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	067
SUPLENTE:	EDUARDO ALBI VIEIRA	195

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 18 de março de 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 02/2020, REFENTE AO CONTRATO N°24/2019 E PROCESSO N° 2298/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - SOUZA MACHADO, GONCALVES E ARRUDA ADVOCACIA;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DA NOTA FISCAL Nº 3771:

VALOR: R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº .13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S/A, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA BEM COMO AS CLÁUSULAS SEGUINTES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.93.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHO N.º: 192/2020.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2020.

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2020

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2020, REFERENTE AO CONTRATO Nº 32/2019 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12021/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - HADDAD RENT A CAR;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES APRESENTADAS PELA CODEMAR, COM BASE NA CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO DE Nº 32/2019;

VALOR: R\$45.672,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 72, DA LEI Nº 13.303/2016 C/C ARTIGO 108 DO REGULÁMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TERMO FINAL DO CONTRATO, SENDO 31/05/2020;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHO N.º: 275/2020;

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2020.

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4013/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea "F", da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para INSCRIÇÃO DA SERVIDORA VANESSA BARROS TEIXEIRA (MATRÍCULA Nº059) NA TURMA DE MBA EXECUTIVO EM

FINANÇAS: CONTROLADORIA, AUDITORIA E COMPLIANCE NA FGV, adjudicando o objeto em favor da empresa: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ N° 33.641.663/0001-44, no valor de R\$ 29.484,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Em 20 de março de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

#### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006613/2020 - Dispensa de Licitação.

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e art. 7º do Decreto Municipal 499/20, referente ao processo administrativo nº 0006613/2020, que tem por objeto a aquisição de Dispenser para Álcool em Gel com fornecimento de refil de álcool em gel antisséptico para a Autarquia Empresa Pública de Transportes, com o valor de R\$ 482.882,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais), em favor da empresa CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 26.725.081/00001-80.

Maricá/RJ, 20 DE MARÇO DE 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

# INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N. 04 E 05/2020. REFERENTE AO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4107/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE MARICÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.692,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93,

NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 15 DO

DECRETO FEDERAL N° 7.892/2013, ART. 15 DO DECRETO N°

135/2013, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES

E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTAS DE EMPENHO: 04 E 05/2020

DATA DO EMPENHO: 10/03/2020

MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2020. CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE ICTIM

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 13/2020, REFERENTE AO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4710/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IEDA LUCIA SILVA

OBJETO: SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA/APERFEIÇOAMENTO.

VALOR: R\$ 17.476,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTÓS E SETENTA E SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93,

NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 15 DO

DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, ART. 15 DO DECRETO N°

135/2013, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES

E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 13/2020

DATA DO EMPENHO: 13/03/2020

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2020.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE ICTIM

PORTARIA N° 0028/2020

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,

RESOLVE

Art. 1 NOMEAR, Luan Feliciano Rodrigues, matricula 1300019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR -5, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2020.

Maricá (RJ), 17 de março de 2020.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

#### PORTARIA N° 0029/2020

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MA-RICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,

#### RESOLVE

Art. 1 NOMEAR, Mauro Junior, matricula 1300020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR -5, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2020.

Maricá (RJ), 17 de março de 2020.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

#### PORTARIA N° 0030/2020

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MA-RICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,

#### RESOLVE

Art. 1 NOMEAR, Areta Alcantara de Oliveira, matricula 1300021, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR -5, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2020.

Maricá (RJ), 17 de março de 2020.

CELSO PANSERA

**DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM** 

Matrícula 1300000

PORTARIA N° 0031/2020

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MA-RICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n°325, de 11.12.2019,

#### RESOLVE

Art. 1 NOMEAR, Douglas Luis Gomes da Silva, matricula 1300022, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR -4, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2020.

Maricá (RJ), 17 de março de 2020.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

# AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N. 5332/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP BLINDADA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14515/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019). VALOR: R\$ 189.600.00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL. SEIS-

VALOR: R\$ 189.600,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SEIS-CENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DE-

CRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGIS-LAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 239/2020

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

MARICÁ, 12 DE MARCO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5332/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 45/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 45/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP BLINDADA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 18/2020 (Processo Administrativo nº 14515/2019, através do Pregão Presencial nº 31/2019).

1.EDUARDO SILVA MIRANDA - Matrícula Nº. 500.204 2.WESLLEY SILVA CRUZ – Matrícula Nº 500.171

3.ALAN BARRADAS CAVALCANTE - Matrícula Nº. 500.154 SUPLENTE: PAULO CESAR REGO GARRITANO – Matrícula Nº

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de

12/03/2020. Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N. 5329/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR E BRAZÃOTUR LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO QUA-DRICICLO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIAL-MENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS N.º 17/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14515/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2019).

VALOR: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 237/2020

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2020. MARCELO ROSA FERNANDES DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 46. DE 12 DE MARCO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5329/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4° do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 46/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 46/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO QUADRICICLO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 17/2020 (Processo Administrativo nº 14515/2019, através do Pregão Presencial nº 31/2019)

1.EDUARDO SILVA MIRANDA - Matrícula Nº. 500.204

2.WESLLEY SILVA CRUZ - Matrícula Nº 500.171

3.ALAN BARRADAS CAVALCANTE - Matrícula Nº. 500.154

SUPLENTE: PAULO CESAR REGO GARRITANO - Matrícula N° 500.084

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/03/2020.

Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N. 5338/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E J VITAL SOARES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO-CICLETA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIAL-MENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS N.º 20/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14515/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019).

VALOR: R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 238/2020;

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 47/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5338/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art.

22,  $\S4^{\circ}$  do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 47/2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 47/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 20/2020 (Processo Administrativo nº 14515/2019, através do Pregão Presencial nº 31/2019).

1.EDUARDO SILVA MIRANDA - Matrícula Nº. 500.204

2.WESLLEY SILVA CRUZ - Matrícula Nº 500.171

3.ALAN BARRADAS CAVAL CANTE - Matrícula Nº. 500.154

SUPLENTE: PAULO CESAR REGO GARRITANO - Matrícula Nº 500.084

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/03/2020.

Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N. 5632/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – FREC

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14515/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019).

VALOR: R\$ 1.214.304,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS),

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLE-MENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MU-NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-RELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236; NOTA DE EMPENHO: 245/2020 DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020 MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

#### PORTARIA Nº 48, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 48/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5632/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4° do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 48/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 48/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 19/2020 (Processo Administrativo nº 14515/2019, através do Pregão Presencial nº 31/2019).

1.EDUARDO SILVA MIRANDA - Matrícula Nº. 500.204 2.WESLLEY SILVA CRUZ – Matrícula Nº 500.171

3.ALAN BARRADAS CAVALCANTE - Matrícula Nº. 500.154

SUPLENTE: PAULO CESAR REGO GARRITANO - Matrícula N° 500.084

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/03/2020.

Publique-se.

Maricá. 13 de marco de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2020, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 5027/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRU-CÃO E SERVICOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14403/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2019).

VALOR: R\$ 34.219,46 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLE-MENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MU-NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-RELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 228/2020;

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020

MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2020. GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 54, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 54/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5027/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 54/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 54/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 11/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 14403/2019, através do Pregão Presencial nº 46/2019), bem como nas diretrizes estabelecidas no contrato.

1.CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N°.

2.RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N°. 500.036 3.MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR – Matrícula N°. 500.041 SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N°. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/03/2020.

Publique-se.

Maricá, 09 de março de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR.

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS**

PROC. 13431/2019 - Concorrência Pública nº 30/2019

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE

Concorrência Pública, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto Urbanização da orla de ponta negra e construção de seis quiosque, 2º distrito do município de Maricá, adjudicando o objeto em favor da Empresa: Omega construtora e serviços Ltda, CNPJ Nº 12.647.362/0001-58, No valor de R\$ 27.548.321,94 (Vinte e sete milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Em 13 de Março de 2020.

Dalton Nobre Vilela

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Matricula 500.004

#### PORTARIA Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão temporária dos contratos administrativos em atenção as medidas a serem adotadas para a prevenção do Coronavirus (COVID-19) gerenciados pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas no âmbito da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 497 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção do Coronavirus (COVID-19) no município de Maricá:

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos II e V do artigo 8°, da Lei Complementar n° 306, de 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 01/2019 sobre a delegação de competências no âmbito da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, conforme Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 01 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a prevenção do Coronavirus (COVID-19) no âmbito da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;

CONSIDERANDO os termos artigo 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/93 que autoriza a suspensão de contrato público por ato unilateral da Administração por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente:

CONSIDERANDO que a Administração deverá devolver à contratada o prazo pelo qual o ajuste teve sua execução paralisada, conforme determinam o art. 57, § 1°, inc. III c/c art. 79, § 5°, ambos da Lei de Licitações.

O Diretor Operacional de Obras Indiretas, no uso de suas atribuições legais delegadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende-se a partir de 24 de março até o dia 05 de abril a execução dos contratos de obras, serviços e fornecimento parcelado, gerenciados pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas, ressalvados os contratos que estão ligados aos esforços do município de combate ao COVID-19 e outros específicos que serão comunicados de forma eletrônica.

Art. 2°. Caberá aos fiscais dos contratos entrarem em contato com as empresas contratadas para ciência desta Portaria.

Art. 3º. As empresas contratadas deverão ficam cientes das responsabilidades pela adoção de todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

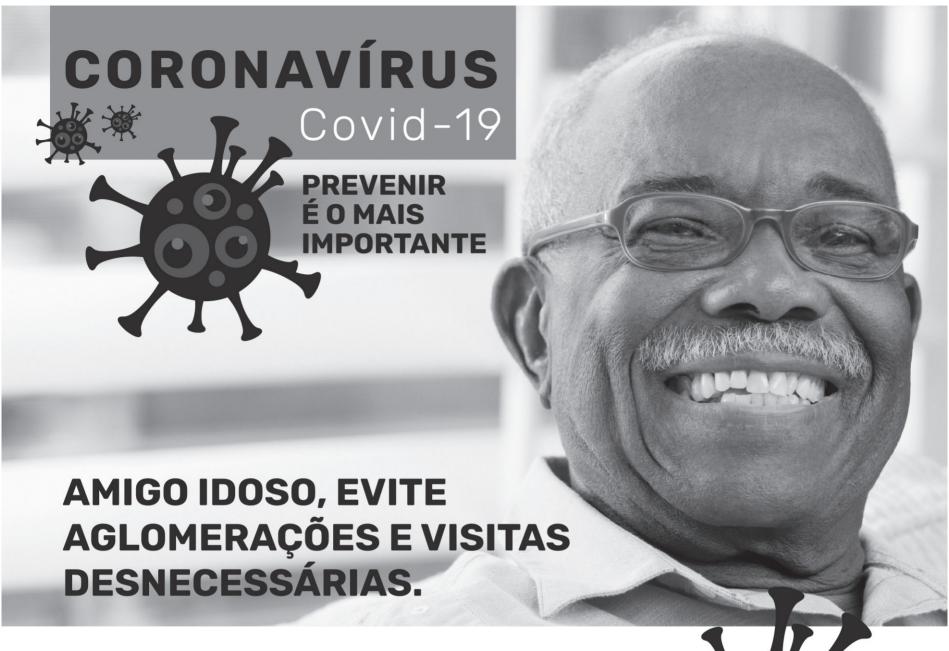
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 23 de março de 2020, podendo ser alterada a qualquer momento.

Em, 23 de março de 2020.

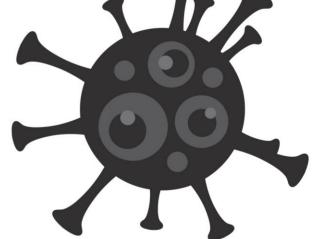
Dalton Nobre Vilela

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR



# O CORONAVÍRUS NÃO PRECISA PEGAR VOCÊ





PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE **SAÚDE** 

